Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei n° 218/2023
Relator: Vereador Edson de Souza - PDT

Trata-se de propositura, de autoria do Vereador Luiz Antonio Ramão, cujo objeto é instituir o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de seus dependentes à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do município de Assis, e dá outras providências.

Constata-se que, o objetivo do projeto de lei é priorizar a matrícula e rematrícula em instituições de ensino da rede pública municipal de Assis, da mulher vítima de violência doméstica e familiar, bem como de seus dependentes, por conta de mudança repentina de domicílio.

Quanto à área de Cidadania, verifica-se que a proposta é de notório interesse público.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.

EDSON DE SOUZA
Relator

PARECER CC Nº 46/2023 AO PL Nº 218/2023- Recebido em 08/11/2023 13:19:35 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edson de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6223-87C7-373A-AC7D.

Assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA 164.589.578-58
Data: 06/11/2023 13:39

Assinado digitalmente por DOUGLAS HENRIQUE DE AZEVEDO TERRA 442.717.908-85
Data: 06/11/2023 13:40

Assinado digitalmente por FABIO ALEX NUNES 374.417.738-65
Data: 06/11/2023 18:33